

Ferramenta permitirá envio virtual de documentos à Autarquia

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lança hoje o Protocolo Digital.

Este é mais um canal de atendimento ao público, pelo qual os usuários poderão protocolar documentos para a Autarquia virtualmente, disponível no [Serviço de Atendimento ao Cidadão \(SAC\)](#).

“O intuito é facilitar o envio de arquivos pelos regulados e demais públicos de relacionamento, já que terão a possibilidade de encaminhar materiais de maneira mais rápida, simples e segura, além de ter custo reduzido. Nosso objetivo é melhorar continuamente nossas ferramentas de comunicação com a população. Estamos construindo o caminho da CVM Digital”, declarou José Alexandre Vasco, superintendente de proteção e orientação aos investidores.

Como funciona?

Acesse o [SAC](#), selecione a opção **Protocolo de Documentos**, a **área** técnica da CVM **destinatária**, escreva a mensagem e anexe o arquivo.

Pronto! É fácil e rápido.

Dúvidas?

Acesse os canais de atendimento: cod@cvm.gov.br ou (21) 3554-6962.

Lembre-se!

O Protocolo Digital não exclui os demais canais de atendimento da CVM, como de Audiências a Particulares, Assembleias, Vista de Processos, [CVMWeb](#) (para envio de informações dos regulados da Autarquia), [ENET](#) (para envio de informações das companhias registradas na CVM), entre outros.

Confira a página [ATENDIMENTO](#), no Portal CVM, para saber qual o canal mais apropriado para sua demanda.

* O Protocolo Digital é iniciativa advinda do [Planejamento Estratégico da CVM](#), que visa adotar técnicas de gerenciamento e otimização de processos, que devem ser constantemente mapeados, padronizados e preponderantemente eletrônicos.

Fonte: [CVM](#), em 01.08.2016.